

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º540, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

Constitui a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS / PROGE nº004/2026.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de profissionais para suprir demanda excepcional junto à Procuradoria Geral do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços jurídicos prestados à Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Memorando Interno nº02/26 – PROGE, solicitando a autorização para abertura do Processo Seletivo Simplificado – Procuradoria Geral do Município;

**RESOLVE**

**Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS / PROGE nº 004/2026**, destinada à condução, análise documental, avaliação de títulos, julgamento de recursos e demais atos necessários à realização do certame.

§ 1º A Comissão terá como integrantes os seguintes servidores:

- **ELAINE APARECIDA DE FREITAS**, Matrícula nº6911;
- **EVERTON LUIZ NOBILE**, Matrícula nº3811;
- **LUAN DUARTE DA SILVA**, Matrícula nº4872430;

§ 2º A Comissão terá como Presidente a servidora **ELAINE APARECIDA DE FREITAS**, a quem competirá coordenar os trabalhos, deliberar sobre questões operacionais e encaminhar os atos necessários à conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

§ 3º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo Simplificado devidamente concluído e homologado ao Chefe do Poder Executivo, para posterior



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração e à Procuradoria Geral do Município, visando às convocações necessárias, observada rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 2º** As vagas ofertadas serão aquelas previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS / PROGE nº 004/2026, observada a necessidade administrativa e a disponibilidade orçamentária.

**Art. 3º** O Processo Seletivo Simplificado deverá obedecer integralmente à legislação vigente e às disposições constantes no respectivo edital

**Art. 4º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (27/04/2026).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º540, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Constitui a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS / PROGE nº004/2026.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de profissionais para suprir demanda excepcional junto à Procuradoria Geral do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços jurídicos prestados à Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Memorando Interno nº02/26 – PROGE, solicitando a autorização para abertura do Processo Seletivo Simplificado – Procuradoria Geral do Município;

#### RESOLVE

**Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS / PROGE nº 004/2026**, destinada à condução, análise documental, avaliação de títulos, julgamento de recursos e demais atos necessários à realização do certame.

§ 1º A Comissão terá como integrantes os seguintes servidores:

- **ELAINE APARECIDA DE FREITAS**, Matrícula nº6911;
- **EVERTON LUIZ NOBILE**, Matrícula nº3811;
- **LUAN DUARTE DA SILVA**, Matrícula nº4872430;

§ 2º A Comissão terá como Presidente a servidora **ELAINE APARECIDA DE FREITAS**, a quem competirá coordenar os trabalhos, deliberar sobre questões operacionais e encaminhar os atos necessários à conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

§ 3º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo Simplificado devidamente concluído e homologado ao Chefe do Poder Executivo, para posterior



encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração e à Procuradoria Geral do Município, visando às convocações necessárias, observada rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 2º** As vagas ofertadas serão aquelas previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS / PROGE nº 004/2026, observada a necessidade administrativa e a disponibilidade orçamentária.

**Art. 3º** O Processo Seletivo Simplificado deverá obedecer integralmente à legislação vigente e às disposições constantes no respectivo edital

**Art. 4º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (27/04/2026).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

